# Câmara Municipal de Pinheiro

**Sede no Palácio do Legislativo Municipal "Desembargador Sarney Costa"**
**e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br**
**Fone: (98) 3381-2986**
**Av. Paulo Ramos, 129 - Centro**
**CEP: 65.200-000**


# MOÇÃO N.º 054/2026

**Assunto**: Parabenização ao Dep. Estadual CLAUDIO CUNHA.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, requer, após ouvido o Plenário, que seja encaminhada a presente MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual CLÁUDIO CUNHA, pela sua reeleição para a Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, nas eleições realizadas no último dia 4 de outubro de 2026.

O Deputado Estadual CLÁUDIO CUNHA foi reeleito com 49.394 votos, garantindo sua permanência na Assembleia Legislativa do Maranhão para a próxima Legislatura.

**JUSTIFICATIVA:**

A presente Moção tem como objetivo registrar o reconhecimento desta Casa Legislativa ao Deputado Estadual CLÁUDIO CUNHA pela sua reeleição e pela confiança novamente depositada nele por milhares de eleitores maranhenses.

O resultado das urnas representa a continuidade de sua trajetória na Assembleia Legislativa do Maranhão, onde continuará exercendo o mandato parlamentar e representando os interesses da população do Estado.

Sua reeleição, alcançada com 49.394 votos, demonstra a expressão eleitoral obtida pelo parlamentar nas eleições de 2026.

Neste momento, a Câmara Municipal de Pinheiro manifesta seus votos de parabenização e sucesso ao Deputado Estadual CLÁUDIO CUNHA, desejando que o novo mandato seja marcado pelo diálogo permanente com os municípios, pela atenção às demandas da população e pela busca de ações que contribuam para o desenvolvimento do Maranhão.

Que o Parlamentar possa continuar exercendo suas atribuições com responsabilidade, compromisso e dedicação ao povo maranhense, fortalecendo a representação dos municípios e das comunidades junto ao Poder Legislativo Estadual.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres colegas vereadores a aprovação desta Moção de Parabenização, que deverá ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual CLÁUDIO CUNHA como manifestação de reconhecimento desta Câmara Municipal.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL “VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES” EM, 05 DE OUTRUBRO DE 2026.

Herasmo Leite Soares
Vereador